

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 159 DE 10 DE MAIO DE 2021

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO ofício/CMDMS n.053/21 Câmara Municipal de Saúde do município de Dourados/MS;

CONSIDERANDO Reunião com Promotor de Justiça do Ministério Público Estadual, para tratar dos profissionais de Enfermagem que não receberam vacinação contra o coronavírus, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775, a representar o Coren-MS na Audiência Pública, sobre Piso salarial dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, bem como o Projeto de Lei nº 2564/2020, que está atualmente em tramitação no Senado, no município de Dourados/MS, no dia 12 de maio de 2021.

Art. 2º O presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, fará jus a 1½ (uma e meia) diárias, a ida será no dia 11 de maio de 2021, e o retorno no dia 12 de maio de 2021, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 11 e 12 de maio de 2021.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Coordenação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de maio de 2021.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012